



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000027/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0000027/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: GISELE TORRES RANGEL ME - CNPJ 12.301.158/0001-80

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.03.10.301.1003.2.142.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.280,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 27/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/03/2026 11:00:07
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000027 - 2026 Data: 27/03/2026 Cotação: 000052 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Menor Preço - Item

Objeto: Serviço De Limpeza E Sanitização De Caixa D'água.

Ficha	00217	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.1003.2142	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/03/2026 10:56:35

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação:000052 - 2026

Elaborada por: Julia

Data de Início: 27/03/2026

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração: 27/03/2026

Objeto: 08908 - Serviço De Limpeza E Sanitização De Caixa D'água.

Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001 Produto: 48539 - Limpeza e sanitização de caixa d'água de 1.000 litros de Polietileno. Consumo							
Unidade de Medida: SV				Quantidade:	8,0000	Valor Médio Unitário:	451,0625
Especificação: Limpeza e sanitização de caixa d'água de 1.000 litros de Polietileno.							
GISELE TORRES RANGEL 93037171634-ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL		CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINOPOLIS		MUNICIPIO DE LONTRA	
160,0000	1.280,0000 V	620,0000	4.960,0000	500,0000	4.000,0000	524,2500	4.194,0000
Item: 00002 Produto: 48540 - Limpeza e sanitização de caixa d'água de 8.000 litros de Latão. Consumo							
Unidade de Medida: SV				Quantidade:	2,0000	Valor Médio Unitário:	1.216,0133
Especificação: Limpeza e sanitização de caixa d'água de 8.000 litros de Latão.							
GISELE TORRES RANGEL 93037171634-ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA		MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS			
750,0000	1.500,0000 V	1.031,3800	2.062,7600	1.866,6600	3.733,3200		
Item: 00003 Produto: 48541 - Limpeza e sanitização de caixa d'água de 3.000 Litros de polietileno. Consumo							
Unidade de Medida: SV				Quantidade:	2,0000	Valor Médio Unitário:	605,8525
Especificação: Limpeza e sanitização de caixa d'água de 3.000 Litros de polietileno.							
GISELE TORRES RANGEL 93037171634-ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO		MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS	
320,0000	640,0000 V	902,3300	1.804,6600	417,7500	835,5000	783,3300	1.566,6600
Item: 00004 Produto: 48542 - Limpeza e sanitização de caixa d'água 1.500 litros de Polietileno. Consumo							
Unidade de Medida: SV				Quantidade:	4,0000	Valor Médio Unitário:	499,9200
Especificação: Limpeza e sanitização de caixa d'água 1.500 litros de Polietileno.							
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO		GISELE TORRES RANGEL 93037171634-ME		MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE		MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA	
364,9000	1.459,6000	215,0000	860,0000 V	769,7800	3.079,1200	650,0000	2.600,0000

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO	1.459,6000	0,0000
GISELE TORRES RANGEL 93037171634-ME	4.280,0000	4.280,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	6.764,6600	0,0000
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE	3.079,1200	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA	2.062,7600	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO	835,5000	0,0000
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINOPOLIS	4.000,0000	0,0000
MUNICIPIO DE LONTRA	4.194,0000	0,0000
MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS	5.299,9800	0,0000
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA	2.600,0000	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/03/2026 11:00:50
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000027 - 2026 Data Compra Direta: 27/03/2026 Data Julgamento: 27/03/2026 Cotação: 000052 /
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: Serviço De Limpeza E Sanitização De Caixa D'água.

Fornecedor: 012573 - GISELE TORRES RANGEL 93037171634-ME

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048539	Limpeza e sanitização de caixa d'água de 1.000 litros de Polietileno.	SV	8,0000	160,0000	1.280,00
00002	048540	Limpeza e sanitização de caixa d'água de 8.000 litros de Latão.	SV	2,0000	750,0000	1.500,00
00003	048541	Limpeza e sanitização de caixa d'água de 3.000 Litros de polietileno.	SV	2,0000	320,0000	640,00
00004	048542	Limpeza e sanitização de caixa d'água 1.500 litros de Polietileno.	SV	4,0000	215,0000	860,00

Total do Fornecedor: 4.280,00

Total Geral: 4.280,00

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão	Prefeitura Municipal De Fortuna De Minas
Setor Requisitante	Secretaria Municipal De Saúde
Objeto	Serviço De Limpeza E Sanitização De Caixa D'água.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A limpeza e sanitização periódica das caixas d'água da Saúde são essenciais para garantir a qualidade da água consumida pelos pacientes e funcionários, prevenindo a contaminação por sujeiras, bactérias e outros microrganismos. Essa ação contribui para a manutenção da saúde de todos, evitando riscos à saúde pública e garantindo que a água esteja dentro dos padrões de potabilidade exigidos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

Considerando a prioridade média reflete a necessidade de manter o sistema em boas condições para o bem-estar dos pacientes e funcionários.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, serão elaborados o gerenciamento de risco.

SÍNTESE DO OBJETO

Este serviço consiste na limpeza e sanitização da caixa d'água da Saúde, com o objetivo de remover impurezas e garantir o bom funcionamento do sistema hidráulico. A ação busca prevenir problemas de contaminação da água. Mantendo-a segura e adequada para o consumo dos pacientes e funcionários, além de evitar danos às instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
Item	Quant.	Unidade Medida	Detalhamento	Preço Estimado	
				Unitário R\$	Total R\$
01	08	Serviço	Limpeza e sanitização de caixa d'água de 1.000 litros de Polietileno.	R\$451,06	R\$3.608,48
02	02	Serviço	Limpeza e sanitização de caixa d'água de 8.000 litros de Latão.	R\$1.216,01	R\$2.432,02
03	02	Serviço	Limpeza e sanitização de caixa d'água de 3.000 Litros de polietileno.	R\$605,85	R\$1.211,70
04	04	Serviço	Limpeza e sanitização de caixa d'água 1.500 litros de Polietileno.	R\$519,22	R\$2.076,88
Valor Total Estimado					R\$9.329,08
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:					
Após o recebimento da Ordem de Serviço, a contratada terá até 05 (Cinco) dias para realizar o serviço De limpeza das Caixas d'água.					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
☒	Não Continuada		☐	Continuada	
☒	Parcela única		☐	Semanal	
			☐	Quinzenal	
			☐	Mensal	
			☐	Outro: De acordo com a necessidade da secretaria.	
			☐		
REGIME DE EXECUÇÃO					
☒	Empreitada por preço unitário		☐	Contratação por tarefa	
☐	Empreitada por preço global		☐	Contratação integrada	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.

☐ Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim. _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. **Execução do Serviço:** a contratada deverá realizar a limpeza completa da caixa d'água, Incluindo a remoção de impurezas, resíduos e o tratamento adequado de qualquer sujeira acumulada.
2. **Materiais e Equipamentos:** A contratada é responsável por fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço, como produtos de limpeza, desinfetantes, vassouras, escovas, bombas, entre outros.
3. **Qualidade e Procedimentos:** A limpeza deverá ser realizada de acordo com as normas sanitárias e procedimentos recomendados para garantir a potabilidade da água, respeitando as regulamentações de saúde pública.
4. **Segurança:** A contratada deve garantir que todos os profissionais envolvidos na execução do serviço utilizem os equipamentos de proteção necessários e sigam as normas de segurança no trabalho.
5. **Relatórios e Inspeções:** A contratada deverá apresentar um relatório detalhado após cada limpeza, informando o processo realizado, materiais utilizados e quaisquer observações relevantes sobre o estado da caixa d'água.
6. **Garantia de Resultados:** A contratada deve assegurar que, após a limpeza, a água da caixa d'água esteja limpa e adequada para consumo, conforme padrões de qualidade.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

2. Acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do objeto da presente contratação, por meio de um representante da secretaria requisitante;
3. Comunicar ao contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
4. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a data em que foram realizados os serviços, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e o efetivo serviço.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Serão contratadas (02) duas limpezas e sanitização a serem realizadas num lapso de 06 (seis) meses cada. A limpeza de caixa d'água é obrigatória, com periodicidade recomendada de **06(seis) em 06(seis) meses** para garantir a potabilidade da água, baseada em normas sanitárias (como Portaria CVS nº 5/2013 e RDC 63/2011 da ANVISA). Cada execução será realizada mediante recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Saúde.

O Serviço deverá ser prestado na Unidade de Saúde Maria Da Conceição Rezende, Délio De Jesus Pontes, Farmácia De Todos E Academia Da Saúde, Situada A Rua Alvorada 441 Esquina Com A Rua Raimundo Catarino De Souza Centro Fortuna De Minas.

Recebida a ordem de serviço, a contratada terá o prazo de ATÉ 05(CINCO) dias corridos para concluir o serviço, devendo agendar previamente com a Secretaria Municipal de Saúde do Município a data de aplicação do material.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail saude@fortunademinas.mg.gov.br;

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo Circunstanciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

☐ Sim

☒ não

Dotação orçamentária: 02.05.03.10.301.1003.2.142.3.3.90.39.00

Resolução 5523/2016

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP sobre os preços praticados para o objeto desta contratação.

Item	Município	Pregão/processo de registro licitatório/ ata de registro de preço	Id de contratação- pncp	Valor unitário
01	Vicentinópolis/ GO	Ato que autoriza a contratação direta nº (361)1-0/2026	05551032000107-1-000005/2026	R\$ 500,00
01	Quartel Geral/ MG	Ato que autoriza a contratação direta nº000013/2026	18296699000144-1-000012/2026	R\$434,00
01	Lontra/MG	Ato que autoriza a contratação Direta Nº23/2025	25223009000192-1-000169/2025	R\$ 524,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Item	Município	Pregão/Processo De Registro Licitatório/ Ata De Registro De Preço	Id De Contratação- Pncp	Valor Unitário
02	Boa vista de Goiás/GO	Ato que autoriza a contratação direta nº (9218)49-0/2025	01005917000141-1-000218/2025	R\$ 1.866,66
02	Jaiba/MG	Ato que autoriza a contratação direta nº041/2025	25209149000106-1-000165/2025	R\$ 1.031,38

Item	Município	Pregão/Processo De Registro Licitatório/ Ata De Registro De Preço	Id De Contratação- Pncp	Valor Unitário
03	Boa Vista de Goiás/GO	Ato Que Autoriza A Contratação Direta N° (9218)49-0/2025	01005917000141-1-000218/2025	R\$ 783,33
03	Quartel Geral/MG	Ato Que Autoriza A Contratação Direta N° 000083/2025	18296699000144-1-000232/2025	R\$902,33
03	Figueirao/MG	Ato Que Autoriza A Contratação Direta N°79/2025	07158578000110-1-000135/2025	R\$417,75

Item	Município	Pregão/Processo De Registro Licitatório/ Ata De Registro De Preço	Id De Contratação- Pncp	Valor Unitário
04	Santa Terezinha/SC	Ato Que Autoriza A Contratação Direta N°DL 7/2026	95951323000177-1-000011/2026	R\$650,00
04	Conceição do Rio Verde/MG	Ato Que Autoriza A Contratação Direta N°19/2025	18008888000174-1-000035/2025	R\$769,78
04	Nepomuceno/MG	Ato Que Autoriza A Contratação Direta N°30/2025	18244350000169-1-000088/2025	R\$364,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Dessa forma, foram realizadas consultas junto a fornecedores que atuam na região com a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação, sendo feitos através de email o seguinte orçamento:

Item	Empresa	CNPJ	Valor Unitário
01	Gisele Torres Rangel	12.301.158/0001-80	R\$160,00
02	Gisele Torres Rangel	12.301.158/0001-80	R\$750,00
03	Gisele Torres Rangel	12.301.158/0001-80	R\$ 320,00
04	Gisele Torres Rangel	12.301.158/0001-80	R\$215,00

Valor Total Da Contratação: R\$4.280,00

Justificativa: Sera contratada a empresa GISELE TORRES RANGEL Me inscrita no CNPJ 12.301.158/0001-80 haja vista que ofertou o MENOR orçamento se mostrando a opção mais vantajosa para a Administração. Sendo o valor inferior à média de preços apuradas e também considerando que o mesmo apresentou todos os documentos solicitados.

A contratação no art. 75, II da lei federal nº 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2026 não ultrapassa o limite de R\$65.492,11.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor Do Contrato: Camila Campolina Franca

Fiscal Do Contrato: Joice Aparecida Gonçalves Miranda

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 25/03/2026


Andréa Batista Gonçalves Moraes
Subsecretária de Saúde
CPF: 041.992.846-48
Fortuna de Minas - MG

Andrea Batista Gonçalves Moraes
Subsecretaria Municipal de saude



Andrea Morais <andreamorais228@gmail.com>

Orçamento

1 mensagem

Faz Tudo <edsonrangell@hotmail.com>

24 de março de 2026 às 17:39

Para: "andreamorais228@gmail.com" <andreamorais228@gmail.com>

Boa tarde,
Segue orçamento solicitado.
Muito obrigada por solicitar.
Att.
Denise 31-999820627

Faz Tudo**Fortuna de Minas 24032026.jpeg**
535K

Faz Tudo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ 12.301.158/0001-80

edsonrangell@hotmail.com – (37) 3522-5576/ 99985-1411

Orçamento

Cliente:

Prefeitura de Fortuna de Minas

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

tem	Quant.	Unidade de Medida	Detalhamento	Preço Estimado	
				Unitário RS	Total RS
01	08	Serviço	Limpeza e sanitização de caixa d'água de 1.000 litros de Polietileno.	R\$160,00	R\$1280,00
02	02	Serviço	Limpeza e sanitização de caixa d'água de 8.000 litros de Latão.	R\$750,00	R\$1500,00
03	02	Serviço	Limpeza e sanitização de caixa d'água de 3.000 Litros de polietileno.	R\$320,00	R\$640,00
04	04	Serviço	Limpeza e sanitização de caixa d'água 1.500 litros de Polietileno.	R\$215,00	R\$860,00

Valor total: R\$4.280,00 – Quatro mil, duzentos e oitenta reais – valido por 60 dias

Descrição do procedimento de limpeza de caixas d'água:

- Esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico.
- Lavagem das paredes internas com maquinas de alta pressão.
- Retirada da água suja resultante do enxágue, usando máquina de sucção a vácuo (não sendo permitido o uso de panos e baldes) deixando a caixa limpa, evitando a saída de resíduos pela tubulação de distribuição.
- Desinfecção química com bomba de solução de hipoclorito de sódio (NaClO) a 2,5%.
- Enxágue das paredes das caixas /reservatórios com jato de água limpa.
- Limpeza e desinfecção da tampa da caixa d'água ou reservatório.
- Emissão de laudo técnico de Certificado de Limpeza, com validade de 06 (seis) meses.

Bom Despacho, 24 de março de 2026.

Edson Rangell





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31800321788

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100172907

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOM DESPACHO

Local

26 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

**CONFERE COM
INTERNET**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399747 em 02/03/2021 da Empresa GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME, Nire 31800321788 e protocolo 212573527 - 01/03/2021. Autenticação: 47A25218EBA8371B843864FDC75B5846FAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.352-7 e o código de segurança dJST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/257.352-7	MGP2100172907	26/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
930.371.716-34	GISELE TORRES RANGEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399747 em 02/03/2021 da Empresa GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME, Nire 31800321788 e protocolo 212573527 - 01/03/2021. Autenticação: 47A25218EBA8371B843864FDC75B5846FAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.352-7 e o código de segurança dJST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180032178-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GISELE TORRES RANGEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO EDSON FERREIRA RANGEL		(mãe) MARIA ZULMA TORRES RANGEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1975	IDENTIDADE (numero) MG6833772	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 930 371 716-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA doutor cisalpino marques Gontijo		EMAIL	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 35600000
MUNICÍPIO BOM DESPACHO		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 131	
COMPLEMENTO FUNDOS 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35600000
MUNICÍPIO BOM DESPACHO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gisaibf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8129000 Atividades secundárias 3311200 4321500 4322301 4330405 8122200	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE LIMPEZA APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12301158000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100172907



MG32861822



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399747 em 02/03/2021 da Empresa GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME, Nire 31800321788 e protocolo 212573527 - 01/03/2021. Autenticação: 47A25218EBA8371B843864FDC75B5846FAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 212573527 e o código de segurança JUST. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180032178-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GISELE TORRES RANGEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO EDSON FERREIRA RANGEL		(mãe) MARIA ZULMA TORRES RANGEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1975	IDENTIDADE (número) MG6833772	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 930.371.716-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA doutor cisalpino marques Gontijo		NÚMERO 440	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 35600000	
MUNICÍPIO BOM DESPACHO		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 131	
COMPLEMENTO FUNDOS 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35600000	
MUNICÍPIO BOM DESPACHO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gisabf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8129000 Atividades secundárias 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12301158000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100172907



VG32861822



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8399747 em 02/03/2021 da Empresa GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME, Nire 31800321788 e protocolo 212573527 - 01/03/2021. Autenticação: 47A25218EBA8371B843864FDC75B5846FAD7. Manneiry de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/257 352-7 e o código de autenticação 47A25218EBA8371B843864FDC75B5846FAD7. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 02/03/2021 por Manneiry de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/257.352-7	MGP2100172907	26/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
930.371.716-34	GISELE TORRES RANGEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME, de NIRE 3180032178-8 e protocolado sob o número 21/257.352-7 em 01/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8399747, em 02/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
930.371.716-34	GISELE TORRES RANGEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
930.371.716-34	GISELE TORRES RANGEL

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zelia da Costa Cavalcanti, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2021, às 09:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/257.352-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399747 em 02/03/2021 da Empresa GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME, Nire 31800321788 e protocolo 212573527 - 01/03/2021. Autenticação: 47A25218EBA8371B843864FDC75B5846FAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.352-7 e o código de segurança dJST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/7



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	873.638.956-00
Nome	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 02 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399747 em 02/03/2021 da Empresa GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME, Nire 31800321788 e protocolo 212573527 - 01/03/2021. Autenticação: 47A25218EBA6371B843864FDC75B5846FAD7 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.352-7 e o código de segurança dJST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/257.352-7	MGP2100172907	26/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
930.371.716-34	GISELE TORRES RANGEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399747 em 02/03/2021 da Empresa GISELE TORRES RANGEL 93037171634 - ME, Nire 31800321788 e protocolo 212573527 - 01/03/2021. Autenticação: 47A25218EBA8371B843864FDC75B5846FAD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.352-7 e o código de segurança dJST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.301.158/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GISELE TORRES RANGEL 93037171634
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R Marechal Floriano Peixoto	NÚMERO 131	COMPLEMENTO FUNDOS 01
---	---------------	--------------------------

CEP 35.600-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO BOM DESPACHO	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gisaibf@hotmail.com	TELEFONE (31) 9982-0627
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2026 às 15:42:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**CONFERE COM A
INTERNET**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GISELE TORRES RANGEL 93037171634
CNPJ: 12.301.158/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:18 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **503D.81BC.E46B.6F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**CONFERE COM A
INTERNET**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.301.158/0001-80
Razão Social: GISELE TORRES RANGEL 93037171634
Endereço: RUA Marechal Floriano Peixoto 131 FUNDOS 01 / centro / BOM
DESPACHO / MG / 35600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030816541944118018

Informação obtida em 26/03/2026 13:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONFERE COM A
INTERNET**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: GISELE TORRES RANGEL 93037171634

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002270761.00-89

CNPJ/CPF: 12.301.158/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA Marechal Floriano Peixoto

NÚMERO: 131

COMPLEMENTO: FUNDOS 01,

BAIRRO: centro

CEP: 35600000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BOM DESPACHO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000958250532

CONFERE COM
INTERNET



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Cadastro e Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
Nº 754/2026

Contribuinte	Gisele Torres Rangel
CPF/CNPJ	12.301.158/0001-80
Data Emissão	22/01/2026
Data Validade	90 dias após a data de emissão

O Município de Bom Despacho certifica que o contribuinte acima qualificado encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Esta certidão não afasta o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A autenticidade deste documento pode ser conferida aqui:
<https://bomdespacho.atende.net/?pg=autoatendimento#!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/1>



22/01/2026 17:44:03

**CONFERE COM A
INTERNET**

Avenida Ari Marques, nº 471, Centro – CEP: 35630-094 Bom Despacho/MG
Telefone: (37) 3520-1627 - bomdespacho.atende.net – arrecadacao@pmbd.mg.gov.br

Autenticidade: WGT211203-2220-KJMVEUWJSIJES-0